



# Câmara Municipal de Ibiracú

Estado do Espírito Santo

CÂMARA MUNICIPAL DE IBIRACÚ

Publicado no quadro de aviso conforme artigo 75 da Lei Orgânica Municipal.

Em, 21 / 07 / 23

Ass. \_\_\_\_\_

Publicado no  
DOM/ES Nº 2.314  
Em 21 / 07 / 23

**1º Termo de Aditivo ao Contrato de prestação de serviços de conexão dedicada à "internet", com a velocidade de "100 Mbps" (megabits por segundo), com conectividade "IP" (Internet Protocol), suporte a aplicações "TCP/IP" (Transmission Control Protocol/Internet Protocol) que entre si celebram a Câmara Municipal de Ibiracú e a empresa DINÂMICA TELECOMUNICAÇÕES LTDA, na forma abaixo.**

Pelo presente instrumento de aditivo contratual, de um lado a **CÂMARA MUNICIPAL DE IBIRACÚ**, órgão do Poder Legislativo Municipal, com sede administrativa na Av. Conde D'Eu, n.º 486, Centro, Ibiracú-ES, inscrita no CNPJ sob o n.º 27.450.683/0001-35, neste ato devidamente representada por seu Presidente **BRENO LUCIO ANDRADE OLIVEIRA**, brasileiro, casado, Vereador, portador do CPF de n.º 130.682.507-57 e CI de n.º 3.548.604/ES, residente e domiciliado na Rua Deoclécio José Goes, n.º 70, Bairro Bela Vista, Ibiracú-ES, CEP.: 29.670-000, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE** e, de outro lado, a **Empresa DINÂMICA TELECOMUNICAÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 39.320.478/0001-34, com sede na Rua Dyllo Penedo, n.º 463, Bairro Jockey de Itaparica, Vila Velha/ES, CEP.: 29.103-848, neste ato representada por seu sócio proprietário Sr. **CARLOS EDUARDO CHIEPPE**, brasileiro, casado, diretor administrativo-financeiro, portador do CPF de n.º 055.002.527-80 e CI de n.º 1496240 SPTC/ES, residente e domiciliado na Rua Dr. Jairo de Mattos Pereira, n.º 642, Praia da Costa, Vila Velha/ES, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, têm entre si como justo e contratado o presente **1º Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços n.º 012/2022** (contratação de empresa homologada pela "ANATEL" para a prestação de serviços de conexão dedicada à "internet", com a velocidade de "100 Mbps" (cem megabits por segundo), com conectividade "IP" (Internet Protocol) e suporte a aplicações "TCP/IP" (Transmission Control Protocol/Internet Protocol), firmado em 01/08/2022, amparado na licitação Pregão Presencial n.º 007/2022, em observância ao que prescreve o art. 57, IV, da Lei 8.666/93 e os termos do Processo Administrativo n.º 039/2023, de 04/05/2023, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

## CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação do prazo de vigência do Contrato de Prestação de Serviços n.º 012/2022 (prestação de serviços de conexão dedicada à "internet", com a velocidade de "100 Mbps" (cem megabits por segundo), com conectividade "IP" (Internet Protocol) e suporte a aplicações "TCP/IP" (Transmission Control Protocol/Internet Protocol), firmado pelas partes em 01/08/2022 e com



# Câmara Municipal de Ibiracú

## Estado do Espírito Santo

vigência até 01/08/2023, por mais 12 (doze) meses, passando o mesmo a ter seu termo final fixado para 01/08/2024.

### CLÁUSULA SEGUNDA: DO PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

Os valores fixados no contrato originário (cláusula oitava) para fins de remuneração dos serviços decorrentes do contrato ora prorrogado permanecem os mesmos, ou seja, o valor mensal de R\$ 1.200,00 (mil e duzentos reais), totalizando as 12 (doze) parcelas o valor de R\$ 14.400,00 (quatorze mil e quatrocentos reais), vencíveis no 15º (décimo quinto) dia do mês subsequente ao de prestação de serviços.

### CLÁUSULA TERCEIRA: DAS DEMAIS CLÁUSULAS

Permanecem inalteradas e em plena vigência as demais cláusulas do contrato originário, devendo as partes fielmente observá-las nos moldes estabelecidos.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente 1º Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços n.º 012/2022, é lavrado em três vias de igual teor que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelas partes.

Ibiracú-ES, 19 de julho de 2023.

CÂMARA MUNICIPAL DE IBIRACÚ  
CNPJ N.º 27.450.683/0001-35  
BRENO LUCIO ANDRADE OLIVEIRA  
CPF N.º 130.682.507-57  
CONTRATANTE

DINÂMICA TELECOMUNICAÇÕES LTDA  
CNPJ N.º 89.320.478/0001-34  
CARLOS EDUARDO CHIEPPE  
CPF N.º 055.002.527-80  
CONTRATADA

### TESTEMUNHAS:

01 -

02 -